INSTRUÇÃO NORMATIVA - SMA Nº 01
De 27 de dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTO RIO NOVO PARA OS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL INSIGNIFICANTE.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Alto Rio Novo/ES, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 47 e incisos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 965/2019, e no Decreto Municipal N° 5749, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Modalidades de Licenças Ambientais, Procedimentos de Licenciamento Ambiental das atividades e/ou serviços de impacto local e toma outras providências e;

CONSIDERANDO:

Que a Constituição Federal determina em seu Art. 23 que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger, conservar e melhorar o meio ambiente para a presente e futuras gerações possuindo todos os entes federados responsabilidades compartilhadas;

Que os Municípios, nos termos do Art. 30 da Magna Carta, têm competência para implantar e executar a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com as Políticas Federal e Estadual de Meio Ambiente, legislando no interesse local no que lhe for peculiar e suplementando a legislação estadual e federal naquilo que não lhes for contrário;

Que a Lei Complementar Federal nº. 140, de 08 de dezembro de 2011, define que são ações administrativas dos Municípios, observadas as atribuições dos demais entes federativos, promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Que a Resolução nº 02/2016 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA define a lista de atividades consideradas de impacto local.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a relação de atividades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental junto ao Órgão Licenciador do Município de Alto Rio Novo/ES devendo, em

todo caso, adotar os controles ambientais necessários, as normas técnicas aplicáveis, e atender a legislação vigente.

§1º. O simples enquadramento da atividade nas definições de porte e atividade previstas nesta Instrução Normativa não a caracteriza como de baixo impacto ambiental nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012;

§2º. A dispensa de licenciamento ambiental que trata esta Instrução Normativa refere-se, exclusivamente, aos aspectos ambientais da atividade passível de dispensa, não eximindo o seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis. Também não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados, ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de responsabilidade do empreendedor a adoção de qualquer providência neste sentido;

§3°. A dispensa do licenciamento não permite ou regulariza, em nenhuma hipótese, a prática de atividades poluidoras sem os devidos controles ambientais e a ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP) ou espaços territoriais especialmente protegidos segundo os preceitos legais;

§4°. A dispensa do licenciamento para determinada atividade não exime o empreendedor da obrigação de licenciar as demais atividades desenvolvidas na mesma área e que não tenham previsão (enquadramento) para a dispensa do licenciamento;

§5°. A dispensa não exclui a exigência de solicitação e obtenção de autorização de manejo de fauna de que trata a IN IEMA n° 008/2013, bem como outras autorizações, laudos e afins, que sejam solicitados por outros órgãos competentes.

Art. 2º - As atividades passíveis de dispensa de licenciamento por meio desta Instrução Normativa estão relacionadas no Anexo I.

§1º O Órgão Licenciador do Município de Alto Rio Novo/ES poderá dispensar outras atividades que não estejam listadas no Anexo I desta Instrução Normativa, mediante análise de cada caso e justificativa técnica formal, desde que não constem dentre as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental;

§2º. As Declarações de Dispensa poderão ser requeridas e obtidas caso seja necessário, da seguinte forma:
I. Mediante requerimento, através de Ofício, contendo dados do interessado e da empresa, caso aplicável, endereço de correspondência e de exercício da atividade (com coordenadas UTM, Datum WGS84), descrição da atividade desenvolvida e declaração de ciência e atendimento aos critérios, aos limites e as restrições fixadas pela presente Instrução, seguindo o modelo constante no Anexo II desta Instrução Normativa.

§3º. Caso o Órgão Licenciador do Município de Alto Rio Novo/ES declare a necessidade, através de parecer técnico consubstanciado, ou caso não sejam atendidos os limites de porte fixados no Anexo I, será exigido o licenciamento ambiental das atividades mencionadas no caput deste artigo;

§4º. A dispensa do licenciamento para determinada atividade não exime o empreendedor da obrigação de licenciar as demais atividades desenvolvidas na mesma área que não estejam listadas no Anexo I desta Instrução Normativa;

§5º. As atividades de Condomínios prediais ou conjuntos habitacionais verticais (moradias multifamiliares), inclusive para habitação popular, em loteamentos consolidados ou licenciados ambientalmente, também ficam dispensados de licenciamento se obedecidos os requisitos abaixo:
I - não prever intervenção, ocupação ou uso de qualquer forma de Áreas de Preservação Permanente;
II - obedecer as Leis e normas vigentes, especialmente aos distanciamentos mínimos em relação a corpos hídricos, estradas e rodovias, sem prejuízo da observância dos limites fixados para Áreas de Preservação Permanente em legislação/normatização própria;
III - não poderão ser ocupadas áreas alagadas e/ou alagáveis e/ ou que apresentem alguma condição geológica que ofereça risco aos moradores (deslizamento de barrancos e/ou rochas, riscos de erosão, fraturas em rochas ou outros);
IV - prever sistema de esgotamento sanitário adequado as normas e leis vigentes;
V - Não poderão ser ocupados terrenos aterrados com material nocivo à saúde pública.

§6º. Empreendimentos agroindustriais com produção artesanal de alimentos ficam dispensados de licenciamento ambiental se obedecidos os requisitos abaixo:
I – seja propriedade, arrendamento ou posse de produtores rurais ou equivalentes localizados em zona rural, na forma individual ou coletiva;
II - seja destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal;
III – possua área útil de até 200 m^2 (duzentos metros quadrados);
IV – Utilize mão de obra familiar nas atividades econômicas do estabelecimento, sendo permitida a contratação de até 05 (cinco) empregados.

Art. 3º O Órgão Licenciador do Município de Alto Rio Novo não realizará vistoria técnica prévia visando à validação das Declarações de Dispensa, sendo o requerente o único responsável pelas informações prestadas para obtenção da mesma;

§ 1º. As informações apresentadas no Requerimento de Dispensa de Licenciamento serão declaradas através do responsável pela atividade ou seu representante legal, sendo este o responsável pela veracidade dos dados prestados.

§ 2º. O Órgão Licenciador do Município de Alto Rio Novo/ES reserva-se o direito de realizar, a qualquer tempo, ações de fiscalização para verificação de atendimento dos limites e das restrições fixadas em Instrução Normativa e, constatadas irregularidades, os responsáveis estarão sujeitos à aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 4º Não caberá a dispensa do licenciamento ambiental para os seguintes casos:

I. ampliação de atividades dispensadas de licenciamento, cujo porte total exceda o limite estabelecido da Instrução Normativa. Nestes casos, o empreendimento deverá migrar para o licenciamento simplificado ou ordinário, enquadrando-se na classe referente ao porte final;

II. segmentação de uma mesma atividade em unidades menores, com fins de torná-la, no conjunto, dispensada de licenciamento;

III. caso a atividade principal já esteja devidamente licenciada junto ao órgão ambiental, a dispensa ficará vinculada ao processo de licenciamento ambiental.

Art. 5º A dispensa de licenciamento refere-se, exclusivamente, ao licenciamento ambiental de competência do Órgão Licenciador do Município de Alto Rio Novo, por ter sido dispensada de licenciamento pelo órgão ambiental licenciador e não exclui a exigência de licenciamento, autorização, laudos e afins por outros órgãos competentes.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ES, 27 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA VIEIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I- ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ITEM	SUBCLASSE CNAE	ATIVIDADE	LIMITE DISPENSADO
1. 1.	0154-7/00	Suinocultura (Ciclo completo) sem efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou cama sobreposta.	Até 15 animais.
2. 2.	0154-7/00	Suinocultura (exclusivo para Produção de leitões / maternidade) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou cama sobreposta.	Até 3 matrizes.
3. 3.	0154-7/00	Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos e/ou cama sobreposta	Até 10 animais.
4. 4.	0155-5/01 0155-5/04	Avicultura	Até 200 m² de galpão.
5. 5.	0159-8/99	Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto aves, fauna silvestre.	Até 200 m² de área.
6. 6.	0159-8/99	Criação de animais de médio ou grande porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre.	Até 200 unidades.
7. 7.	1081-3/01 0134-2/00	Secagem mecânica de grãos.	Até 15.000 litros.
8. 8.	-	Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais; packing house.	Até 200 m² de área.
9. 9.	0155-5/02	Classificação de ovos	Capacidade Máxima de Classificação até 7.000 ovos / hora
10. 10.	2391-5/02 2391-5/03	Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas	Até 100 t. mês.
11. 11.	1610-2/02 1621-8/00 1622-6/99 1623-4/00 1629-3/01	Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, **SEM PINTURA** e/ou outras proteções	Até 20 m³ de madeira serrada por mês.

	1629-3/02 3101-2/00 3220-5/00 3240-0/02 3240-0/03 1622-6/02	superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), **exceto para aplicação rural.**	
12.12.	-	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos – inclusive mescla.	Até 0,01 ha
13.13	2061-4/00 2062-2/00	Fabricação de sabão, detergentes e glicerina.	Até 0,01 ha.
14.14.	4649-4/09 8122-2/00	Fracionamento, embalagem e estocagem de produtos químicos e de limpeza.	Até 0,01 ha.
15.15.	2063-1/00	Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos.	Até 0,01 ha.
16.16.	1351-1/00 1352-9/00 1411-8/01 1411-8/02 1412-6/01 1412-6/02 1413-4/01 1413-4/02 1413-4/03 1414-2/00 1421-5/00 1422-3/00	Confecções de roupas e artefatos, em tecido de cama, mesa e banho, **SEM** tingimento	Até 0,05 ha.
17.17.	1414-2/00 1521-1/00 1529-7/00 1531-9/01 1531-9/02 1532-7/00 1533-5/00 1539-4/00 1540-8/00	Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos **SEM** curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície.	Até 0,03 ha.
18.18.	1093-7/01 1093-7/02	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar e afins, exceto produção artesanal.	Até 0,03 ha.
19.19.	1099-6/99 8292-0/00	Entreposto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal.	Até 0,01 ha.
20.20.	1031-7/00 1032-5/01 1032-5/99	Fabricação de doces e conservas de frutas, refeições conservadas,	Até 0,01 ha.

	1082-1/00	legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal.	
21.21.	1062-7/00 1063-5/00 1064-3/00 1065-1/01 1091-1/01 1091-1/02 1092-9/00 1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal.	Até 0,03 ha.
22.22.	1031-7/00 1033-3/01	Fabricação de polpa de frutas, exceto produção artesanal.	Até 0,1 ton/dia.
23.23.	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras.	Até 0,05 ha.
24.24.	1020-1/01 1020-1/02 4634-6/03	Industrialização/Beneficiamento de pescado	Até 1.500Kg/dia
25.25.	4634-6/01 4634-6/03 4634-6/99 4722-9/01 4722-9/02	Açougues e/ou peixarias, quando **não** localizadas em área urbana consolidada.	Até 0,01 ha.
26.26.	4634-6/99 4722-9/01 4634-6/03 4634-6/01 4634-6/02	Frigoríficos sem abate	Até 0,02 ha.
27.27.	1013-9/01 1013-9/02	Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal.	Até 0,05 t/mês
28.28.	1095-3/00	Fabricação de temperos e condimentos.	Até 0,02 ha.
29.29.	4711-3/01 4711-3/02	Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), não localizado em área urbana consolidada.	Até 0,02 ha.
30.30.	1053-8/00	Fabricação de sorvetes, tortas geladas e afins, exceto produção artesanal.	Até 1 ton/mês
31.31.	1031-7/00 1032-5/01 1032-5/99 1033-3/01	Produção artesanal de alimentos e bebidas.	Até 200m²

	1033-3/02 1062-7/00 1063-5/00 1064-3/00 1065-1/01 1092-9/00 1093-7/01 1093-7/02 1094-5/00 1099-6/99 1111-9/01 1111-9/02 1112-7/00 1113-5/01 1113-5/02 1122-4/01 1122-4/03 1122-4/04 1122-4/99		
32.32.	0151-2/02	Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza.	Até 2.000 litros
33.33.	1065-1/01	Fabricação de fécula, amido e seus derivados	Até 100m² de área construída.
34.34.	8292-0/00 1122-4/99	Padronização e envase, sem produção, de bebidas em geral, alcoólicas ou não, exceto aguardente e água de coco.	Até 2.000 litros de capacidade máxima.
35.35.	1033-3/02 1122-4/99	Preparação e envase de água de coco.	Produção Máxima diária de até 1.000 litros.
36.36.	1112-7/00	Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas semelhantes, exceto aguardentes, cervejas, chopes e maltes.	Produção Máxima Diária de até 1.000 litros.
37.37.	1033-3/02 1033-3/01	Fabricação de sucos	Produção Máxima Diária de até 1.000 litros.
38.38.	1122-4/01 1122-4/02 1122-4/03 1122-4/04 1122-4/99	Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos.	Produção Máxima Diária de até 1.000 litros.
39.39.	2311-7/00 2399-1/01	Fabricação e elaboração de vidros e cristais.	Até 0,1 ha.
40.40.	2312-5/00 2319-2/00 2399-1/01	Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração.	Até 0,02 ha de área construída + área de estocagem

41.41.	1811-3/01 1811-3/02 1812-1/00 1813-0/01 1813-0/99	Gráficas e editoras.	Até 0,05 ha para área construída + área de estocagem
42.42.	3211-6/01 3211-6/02 3211-6/03 3212-4/00	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação.	Até 0,01 ha para área construída + área de estocagem
43.43.	1742-7/01 1742-7/02 1742-7/99	Fabricação de produtos descartáveis de higiene pessoal.	Até 0,01 ha para área construída + área de estocagem
44.44.	2121-1/01 2121-1/02 2121-1/03	Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos e suplementos alimentares.	Até 0,01 ha para área construída + área de estocagem
45.45.	1210-7/00 1220-4/01 1220-4/02 1220-4/03 1220-4/99	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco.	Até 0,01 ha para área construída + área de estocagem
46.46.	3299-0/06	Fabricação de velas de cera e parafina.	Até 0,01 ha para área construída + área de estocagem
47.47.	4313-4/00	Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (**exceto** para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores).	Até 0,05 ha de área terraplanada ou até 200m³
48.48.	-	Posto e central de recebimento de embalagens de agrotóxicos.	Até 19m²
49.49.	-	Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo.	Até 15m³ de Capacidade de Armazenamento conforme critério da Resolução CONAMA nº 273/2000 art.1º §4
50.50.	3600-6/01	Estação de Tratamento de Água (ETA) – vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água.	Até 20 l/s – vazão máxima de projeto
51.51	-	Empreendimentos agroindustriais ou de agroturismo (com exceção de pousadas) com produção	Até 200 m² de Área útil.

		artesanal de alimentos (excluídos os casos em que existam alambiques e despolpadores de café).	
52.		Limpeza e desassoreamento da calha de cursos hídricos	Atendendo requisitos técnicos definidos pela SEMAN.
53.		Desmonte de rochas não vinculado à atividade de mineração.	Até 200 m³
54.		Pavimentação de estradas e rodovias, quando em vias urbanas consolidadas.	Até 1 km de extensão
55.		Pavimentação e conservação de vias urbanas já consolidadas.	Até 1 km de extensão
56.		Lavador de veículos (a seco).	Apenas lavagem a seco.
57.	0111-3/01	Cultivo de arroz	TODOS
58.	0111-3/02	Cultivo de milho	TODOS
59.	0111-3/03	Cultivo de trigo	TODOS
60.	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	TODOS
61.	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	TODOS
62.	0112-1/02	Cultivo de juta	TODOS
63.	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	TODOS
64.	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	TODOS
65.	0114-8/00	Cultivo de fumo	TODOS
66.	0115-6/00	Cultivo de soja	TODOS
67.	0116-4/01	Cultivo de amendoim	TODOS
68.	0116-4/02	Cultivo de girassol	TODOS
69.	0116-4/03	Cultivo de mamona	TODOS
70.	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	TODOS

71.	0119-9/01	Cultivo de abacaxi	TODOS
72.	0119-9/02	Cultivo de alho	TODOS
73.	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	TODOS
74.	0119-9/04	Cultivo de cebola	TODOS
75.	0119-9/05	Cultivo de feijão	TODOS
76.	0119-9/06	Cultivo de mandioca	TODOS
77.	0119-9/07	Cultivo de melão	TODOS
78.	0119-9/08	Cultivo de melancia	TODOS
79.	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	TODOS
80.	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	TODOS
81.	0121-1/01	Horticultura, exceto morango	TODOS
82.	0121-1/02	Cultivo de morango	TODOS
83.	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	TODOS
84.	0131-8/00	Cultivo de laranja	TODOS
85.	0132-6/00	Cultivo de uva	TODOS
86.	0133-4/01	Cultivo de açaí	TODOS
87.	0133-4/02	Cultivo de banana	TODOS
88.	0133-4/03	Cultivo de caju	TODOS
89.	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	TODOS
90.	0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	TODOS
91.	0133-4/06	Cultivo de guaraná	TODOS
92.	0133-4/07	Cultivo de maçã	TODOS
93.	0133-4/08	Cultivo de mamão	TODOS
94.	0133-4/09	Cultivo de maracujá	TODOS
95.	0133-4/10	Cultivo de manga	TODOS

96.	0133-4/11	Cultivo de pêssego	TODOS
97.	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	TODOS
98.	0134-2/00	Cultivo de café	TODOS
99.	0135-1/00	Cultivo de cacau	TODOS
100.	0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	TODOS
101.	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	TODOS
102.	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	TODOS
103.	0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta- do-reino	TODOS
104.	0139-3/05	Cultivo de dendê	TODOS
105.	0139-3/06	Cultivo de seringueira	TODOS
106.	0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	TODOS
107.	0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	TODOS
108.	0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	TODOS
109.	0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	TODOS
110.	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Se for regime confinado ou semi-confinado é Passível de Licenciamento Ambiental
111.	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Até 2.000 litros de capacidade do tanque
112.	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Se for regime confinado ou semi-confinado é Passível de Licenciamento

			Ambiental
113.	0152-1/01	Criação de bufalinos	Se for regime confinado ou semi-confinado é Passível de Licenciamento Ambiental
114.	0152-1/02	Criação de eqüinos	Se for regime confinado ou semi-confinado é Passível de Licenciamento Ambiental
115.	0152-1/03	Criação de asininos e muares	Se for regime confinado ou semi-confinado é Passível de Licenciamento Ambiental
116.	0153-9/01	Criação de caprinos	Se for regime confinado ou semi-confinado é Passível de Licenciamento Ambiental
117.	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Se for regime confinado ou semi-confinado é Passível de Licenciamento Ambiental
118.	0155-5/01	Criação de frangos para corte (Avicultura).	Até 200 m^2 de área de galpão
119.	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte.	Até 200 m^2 de área de confinamento
120.	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos.	Até 200 m^2 de área de confinamento
121.	0159-8/01	Apicultura	TODOS
122.	0159-8/02	Criação de animais de estimação	TODOS
123.	0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	TODOS
124.	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Até 200 m^2 de área de confinamento
125.	0161-0/02	Serviços de podas de arvores	TODOS

		para lavouras	
126.	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	TODOS
127.	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	TODOS
128.	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	TODOS
129.	0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Se apresentar Autorização de Manejo de Fauna emitido pelo IEMA (IN IEMA 10/2011 e alterações na IN IEMA 02/2011)
130.	0163-6/00	Atividades de pós-colheita	TODOS
131.	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	TODOS
132.	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	TODOS
133.	0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Dispensado de Licenciamento Ambiental, porém a atividade pesqueira deve ter autorização emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (Decreto Federal nº8.425/2015)
134.	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Dispensado de Licenciamento Ambiental, porém a atividade pesqueira deve ter autorização emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (Decreto Federal nº8.425/2015)
135.	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Dispensado de Licenciamento Ambiental, porém a atividade pesqueira deve ter autorização emitida pelo Ministério

			da Pesca e Aquicultura (Decreto Federal nº8.425/2015
136.	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Dispensado de Licenciamento Ambiental, porém a atividade pesqueira deve ter autorização emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (Decreto Federal nº8.425/2015
137.	1031-7/00 1032-5/01 1032-5/99 1033-3/01 1033-3-02 1062-7/00 1092-9/00 1093-7/01 1093-7/02 1094-5/00 1099-6/99 1111-9/01 1111-9/02 1112-7/00 1113-5/01 1113-5/02 1122-4/01 1122-4/03 1122-4/04 1122-4/99	Produção artesanal de alimentos e bebidas.	Produção de alimentos: Até 200 m^2 de área construída.
138.	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	TODOS
139.	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	TODOS
140.	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados.	Até 200 m² de Área Útil.
141.	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	TODOS
142.	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Até 200m^2 de área
143.	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Até 200m^2 de área

144.	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias.	Até 200 m² de Área Útil.
145.	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	TODOS
146.	1122-4/02	Seleção, beneficiamento e embalagens de produtos para chás.	Até 300 m² de Área Útil.
147.	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Até 500 m² de Área útil.
148.	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Até 500 m² de Área útil.
149.	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Até 500 m² de Área útil.
150.	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Até 500 m² de Área útil.
151.	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Até 500 m² de área útil
152.	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Até 500 m² de área útil
153.	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Até 500 m² de área útil
154.	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Até 500 m² de área útil
155.	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Até 500 m² de área útil
156.	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Até 500 m² de área útil
157.	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Até 500 m² de área útil
158.	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Até 500 m² de área útil
159.	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Até 500 m² de área útil
160.	1421-5/00	Fabricação de meias	Até 500 m² de área útil
161.	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em	Até 500 m² de área útil

		malharias e tricotagens, exceto meias	
162.	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	TODOS
163.	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Até 500 m² de Área útil.
164.	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	Até 500 m² de Área útil.
165.	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Até 500 m² de Área útil.
166.	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Até 500 m² de Área útil.
167.	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Até 500 m² de Área útil.
168.	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório	Até 500 m² de Área útil.
169.	1811-3/01	Impressão de jornais	Até 500 m^2 de área útil
170.	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Até 500 m^2 de área útil
171.	1812-1/00	Impressão de material de segurança	Até 500 m^2 de área útil
172.	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Até 500 m^2 de área útil
173.	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Até 500 m^2 de área útil
174.	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	TODOS
175.	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	TODOS
176.	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	TODOS
177.	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	TODOS
178.	1830-0/02	Reprodução de vídeo em	TODOS

		qualquer suporte	
179.	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	TODOS
180.	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Dispensado até 300 m² de Área útil.
181.	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Dispensado até 300 m² de Área útil.
182.	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Dispensado até 300 m² de Área útil.
183.	2399-1/01	Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração.	Até 500 m² de Área útil.
184.	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	TODOS
185.	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	TODOS
186.	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	TODOS
187.	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	TODOS
188.	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	TODOS
189.	2815-1/01	Fabricação de rolamento para fins industriais	TODOS
190.	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto enrolamentos	TODOS
191.	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	TODOS
192.	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	TODOS
193.	3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	TODOS
194.	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	TODOS
195.	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e	TODOS

		acessórios para segurança pessoal e profissional	
196.	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	TODOS
197.	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	TODOS
198.	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	TODOS
199.	3299-0/04	Fabricação de aviamentos para costura	TODOS
200.	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	TODOS
201.	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	TODOS
202.	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	TODOS
203.	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	TODOS
204.	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	TODOS
205.	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	TODOS
206.	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	TODOS
207.	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Se apresentar Outorga de Uso da Água ou Declaração de Uso insignificante emitido pela AGERH.
208.	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	TODOS
209.	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	TODOS
210.	4221-9/05	Manutenção de estações e redes	TODOS

		de telecomunicações	
211.	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	TODOS
212.	4292-8/02	Obras de montagem industrial	TODOS
213.	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	TODOS
214.	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	TODOS
215.	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	TODOS
216.	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	TODOS
217.	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	TODOS
218.	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	TODOS
219.	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	TODOS
220.	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	TODOS
221.	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	TODOS
222.	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	TODOS
223.	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	TODOS
224.	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	TODOS
225.	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	TODOS
226.	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	TODOS

227.	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	TODOS
228.	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	TODOS
229.	4391-6/00	Obras de fundações	
230.	4399-1/01	Administração de obras	TODOS
231.	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	TODOS
232.	4399-1/03	Obras de alvenaria	TODOS
233.	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	TODOS
234.	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	TODOS
235.	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	TODOS
236.	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	TODOS
237.	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	TODOS
238.	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	TODOS
239.	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	TODOS
240.	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	TODOS
241.	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	TODOS
242.	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	TODOS
243.	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos	TODOS

		automotores	
244.	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	TODOS
245.	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	TODOS
246.	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	TODOS
247.	4520-0/08	Serviços de capotaria	TODOS
248.	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	TODOS
249.	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras- de-ar	TODOS
250.	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	TODOS
251.	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	TODOS
252.	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	TODOS
253.	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	TODOS
254.	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	TODOS
255.	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	TODOS
256.	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	TODOS
257.	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	TODOS
258.	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e	TODOS

		acessórios para motocicletas e motonetas	
259.	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	TODOS
260.	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	TODOS
261.	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	TODOS
262.	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	TODOS
263.	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	TODOS
264.	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	TODOS
265.	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	TODOS
266.	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	TODOS
267.	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	TODOS
268.	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	TODOS
269.	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	TODOS

270.	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	TODOS
271.	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	TODOS
272.	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
273.	4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	TODOS
274.	4622-2/00	Comércio atacadista de soja	TODOS
275.	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	TODOS
276.	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	TODOS
277.	4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	TODOS
278.	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	TODOS
279.	4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	TODOS
280.	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	TODOS
281.	4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	TODOS
282.	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	TODOS
283.	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	TODOS
284.	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	TODOS
285.	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e	TODOS

		laticínios	
286.	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	TODOS
287.	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	TODOS
288.	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com	TODOS
289.	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	TODOS
290.	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	TODOS
291.	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	TODOS
292.	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	TODOS
293.	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	TODOS
294.	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	TODOS
295.	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	TODOS
296.	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	TODOS
297.	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	TODOS
298.	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	TODOS
299.	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	TODOS
300.	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	TODOS
301.	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	TODOS

302.	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	TODOS
303.	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	TODOS
304.	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	TODOS
305.	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	TODOS
306.	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	TODOS
307.	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	TODOS
308.	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	TODOS
309.	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	TODOS
310.	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	TODOS
311.	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	TODOS
312.	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	TODOS
313.	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	TODOS
314.	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	TODOS
315.	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	TODOS
316.	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	TODOS
317.	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	TODOS
318.	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	TODOS

319.	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	TODOS
320.	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	TODOS
321.	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	TODOS
322.	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	TODOS
323.	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	TODOS
324.	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	TODOS
325.	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	TODOS
326.	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	TODOS
327.	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	TODOS
328.	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	TODOS
329.	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	TODOS
330.	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	TODOS
331.	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	TODOS
332.	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	TODOS
333.	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	TODOS
334.	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes,	TODOS

		CDs, DVDs, fitas e discos	
335.	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	TODOS
336.	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	TODOS
337.	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	TODOS
338.	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	TODOS
339.	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	TODOS
340.	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	TODOS
341.	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	TODOS
342.	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	TODOS
343.	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	TODOS
344.	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	TODOS
345.	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	TODOS

346.	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	TODOS
347.	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	TODOS
348.	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	TODOS
349.	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente.	TODOS
350.	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	TODOS
351.	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	TODOS
352.	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	TODOS
353.	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	TODOS
354.	4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	TODOS
355.	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	TODOS
356.	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Dispensado de Licenciamento Ambiental, se não tiver depósito de areia e brita.
357.	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Dispensado de Licenciamento Ambiental, se não tiver depósito de areia e brita.
358.	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Se não houver depósito de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
359.	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Se não houver depósito de resinas e

			elastômeros.
360.	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes.	Se não houver depósito de solventes.
361.	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.	Se não houver depósito de produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
362.	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	TODOS
363.	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	TODOS
364.	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	TODOS
365.	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	TODOS
366.	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	TODOS
367.	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	TODOS
368.	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	TODOS
369.	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	TODOS
370.	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	TODOS
371.	4713-0/01	Lojas de departamentos ou	TODOS

		magazines	
372.	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	TODOS
373.	4713-0/03	Lojas dutyfree de aeroportos internacionais	TODOS
374.	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	TODOS
375.	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	TODOS
376.	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	TODOS
377.	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	TODOS
378.	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	TODOS
379.	4729-6/01	Tabacaria	TODOS
380.	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	TODOS
381.	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	TODOS
382.	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Se não houver depósito de lubrificantes.
383.	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Se não houver depósito de tintas e materiais para pintura.
384.	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	TODOS
385.	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	TODOS
386.	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	TODOS
387.	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	TODOS
388.	4744-0/03	Comércio varejista de materiais	TODOS

		hidráulicos	
389.	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Se não houver depósito não há depósito de armazenamento.
390.	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Se não houver depósito não há depósito de armazenamento.
391.	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	TODOS
392.	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Se não houver depósito não há depósito de armazenamento.
393.	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	TODOS
394.	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	TODOS
395.	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	TODOS
396.	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	TODOS
397.	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	TODOS
398.	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	TODOS
399.	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	TODOS
400.	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	TODOS
401.	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	TODOS
402.	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	TODOS
403.	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e	TODOS

		acessórios	
404.	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	TODOS
405.	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	TODOS
406.	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	TODOS
407.	4761-0/01	Comércio varejista de livros	TODOS
408.	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	TODOS
409.	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	TODOS
410.	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	TODOS
411.	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	TODOS
412.	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	TODOS
413.	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	TODOS
414.	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	TODOS
415.	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	TODOS
416.	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	TODOS
417.	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	TODOS
418.	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	TODOS
419.	4771-7/04	Comércio varejista de	TODOS

		medicamentos veterinários	
420.	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	TODOS
421.	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	TODOS
422.	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	TODOS
423.	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	TODOS
424.	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	TODOS
425.	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	TODOS
426.	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	TODOS
427.	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	TODOS
428.	4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	TODOS
429.	4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	TODOS
430.	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	TODOS
431.	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	TODOS
432.	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	TODOS
433.	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	TODOS
434.	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	TODOS
435.	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	TODOS
436.	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	TODOS
437.	4789-0/07	Comércio varejista de	TODOS

		equipamentos para escritório	
438.	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	TODOS
439.	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	TODOS
440.	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.	TODOS
441.	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	TODOS
442.	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	TODOS
443.	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	TODOS
444.	4912-4/03	Transporte metroviário	TODOS
445.	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	TODOS
446.	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	TODOS
447.	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	TODOS
448.	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	TODOS
449.	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	TODOS
450.	4923-0/01	Serviço de táxi	TODOS
451.	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	TODOS
452.	4924-8/00	Transporte escolar	TODOS

453.	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	TODOS
454.	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	TODOS
455.	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	TODOS
456.	4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	TODOS
457.	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	TODOS
458.	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	TODOS
459.	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	TODOS
460.	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	TODOS
461.	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	TODOS
462.	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	TODOS
463.	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	TODOS
464.	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	TODOS
465.	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	TODOS
466.	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	TODOS

467.	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	TODOS
468.	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	TODOS
469.	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	TODOS
470.	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	TODOS
471.	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	TODOS
472.	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	TODOS
473.	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	TODOS
474.	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	TODOS
475.	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	TODOS
476.	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	TODOS
477.	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	TODOS
478.	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	TODOS
479.	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	TODOS
480.	5130-7/00	Transporte espacial	TODOS
481.	5211-7/02	Guarda-móveis	TODOS
482.	5212-5/00	Carga e descarga	TODOS
483.	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	TODOS

484.	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	TODOS
485.	5223-1/00	Estacionamento de veículos	TODOS
486.	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	TODOS
487.	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	TODOS
488.	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	TODOS
489.	5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	TODOS
490.	5231-1/02	Operações de terminais	TODOS
491.	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	TODOS
492.	5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	TODOS
493.	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	TODOS
494.	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	TODOS
495.	5250-8/01	Comissária de despachos	TODOS
496.	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	TODOS
497.	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	TODOS
498.	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	TODOS
499.	5250-8/05	Operador de transporte multimodal – OTM	TODOS
500.	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	TODOS
501.	5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	TODOS

502.	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	TODOS
503.	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	TODOS
504.	5590-6/03	Pensões (alojamento)	TODOS
505.	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	TODOS
506.	5611-2/01	Restaurantes e similares	TODOS
507.	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	TODOS
508.	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	TODOS
509.	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	TODOS
510.	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	TODOS
511.	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	TODOS
512.	5620-1/03	Cantinas – serviços de alimentação privativos	TODOS
513.	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	TODOS
514.	5811-5/00	Edição de livros	TODOS
515.	5812-3/00	Edição de jornais	TODOS
516.	5813-1/00	Edição de revistas	TODOS
517.	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	TODOS
518.	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	TODOS
519.	5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	TODOS
520.	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	TODOS
521.	5829-8/00	Edição integrada à impressão de	TODOS

		cadastros, listas e outros produtos gráficos	
522.	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	TODOS
523.	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	TODOS
524.	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	TODOS
525.	5912-0/01	Serviços de dublagem	TODOS
526.	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	TODOS
527.	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	TODOS
528.	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	TODOS
529.	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	TODOS
530.	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	TODOS
531.	6010-1/00	Atividades de rádio Estação de telecomunicação (telefonia, rádio, TV etc.).	TODOS
532.	6021-7/00	Atividades de televisão aberta	TODOS
533.	6022-5/01	Programadoras	TODOS
534.	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	TODOS
535.	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	TODOS
536.	6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT	TODOS
537.	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia – SCM	TODOS

538.	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente.	TODOS
539.	6120-5/01	Telefonia móvel celular	TODOS
540.	6120-5/02	Serviço móvel especializado – SME	TODOS
541.	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	TODOS
542.	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	TODOS
543.	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	TODOS
544.	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	TODOS
545.	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	TODOS
546.	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	TODOS
547.	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP	TODOS
548.	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	TODOS
549.	6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	TODOS
550.	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	TODOS
551.	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	TODOS
552.	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	TODOS
553.	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	TODOS
554.	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e	TODOS

		serviços de hospedagem na internet	
555.	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	TODOS
556.	6391-7/00	Agências de notícias	TODOS
557.	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	TODOS
558.	6410-7/00	Banco Central	TODOS
559.	6421-2/00	Bancos comerciais	TODOS
560.	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	TODOS
561.	6423-9/00	Caixas econômicas	TODOS
562.	6424-7/01	Bancos cooperativos	TODOS
563.	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	TODOS
564.	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	TODOS
565.	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	TODOS
566.	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	TODOS
567.	6432-8/00	Bancos de investimento	TODOS
568.	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	TODOS
569.	6434-4/00	Agências de fomento	TODOS
570.	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	TODOS
571.	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	TODOS
572.	6435-2/03	Companhias hipotecárias	TODOS
573.	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento-financeiras	TODOS
574.	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	TODOS
575.	6438-7/01	Bancos de câmbio	TODOS

576.	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	TODOS
577.	6440-9/00	Arrendamento mercantil	TODOS
578.	6450-6/00	Sociedades de capitalização	TODOS
579.	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	TODOS
580.	6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	TODOS
581.	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	TODOS
582.	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	TODOS
583.	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	TODOS
584.	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	TODOS
585.	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	TODOS
586.	6492-1/00	Securitização de créditos	TODOS
587.	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	TODOS
588.	6499-9/01	Clubes de investimento	TODOS
589.	6499-9/02	Sociedades de investimento	TODOS
590.	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	TODOS
591.	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	TODOS
592.	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	TODOS
593.	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	TODOS
594.	6511-1/01	Seguros de vida	TODOS
595.	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	TODOS

596.	6512-0/00	Seguros não-vida	TODOS
597.	6520-1/00	Seguros-saúde	TODOS
598.	6530-8/00	Resseguros	TODOS
599.	6541-3/00	Previdência complementar fechada	TODOS
600.	6542-1/00	Previdência complementar aberta	TODOS
601.	6550-2/00	Planos de saúde	TODOS
602.	6611-8/01	Bolsa de valores	TODOS
603.	6611-8/02	Bolsa de mercadorias	TODOS
604.	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	TODOS
605.	6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	TODOS
606.	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	TODOS
607.	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	TODOS
608.	6612-6/03	Corretoras de câmbio	TODOS
609.	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	TODOS
610.	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	TODOS
611.	6613-4/00	Administração de cartões de crédito	TODOS
612.	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	TODOS
613.	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	TODOS
614.	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	TODOS
615.	6619-3/04	Caixas eletrônicos	TODOS
616.	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	TODOS
617.	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	TODOS

618.	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	TODOS
619.	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	TODOS
620.	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	TODOS
621.	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	TODOS
622.	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	TODOS
623.	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	TODOS
624.	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	TODOS
625.	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	TODOS
626.	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	TODOS
627.	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	TODOS
628.	6911-7/01	Serviços advocatícios	TODOS
629.	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	TODOS
630.	6911-7/03	Agente de propriedade industrial	TODOS
631.	6912-5/00	Cartórios	TODOS
632.	6920-6/01	Atividades de contabilidade	TODOS
633.	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	TODOS
634.	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	TODOS
635.	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	TODOS
636.	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	TODOS
637.	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e	TODOS

		engenharia	
638.	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	TODOS
639.	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	TODOS
640.	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	TODOS
641.	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	TODOS
642.	7311-4/00	Agências de publicidade	TODOS
643.	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	TODOS
644.	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	TODOS
645.	7319-0/02	Promoção de vendas	TODOS
646.	7319-0/03	Marketing direto	TODOS
647.	7319-0/04	Consultoria em publicidade	TODOS
648.	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	TODOS
649.	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	TODOS
650.	7410-2/01	Design	TODOS
651.	7410-2/02	Decoração de interiores	TODOS
652.	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	TODOS
653.	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	TODOS
654.	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	TODOS
655.	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	TODOS

656.	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	TODOS
657.	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	TODOS
658.	7490-1/02	Escafandria e mergulho	TODOS
659.	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	TODOS
660.	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	TODOS
661.	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	TODOS
662.	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	TODOS
663.	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	TODOS
664.	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	TODOS
665.	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	TODOS
666.	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	TODOS
667.	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	TODOS
668.	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	TODOS
669.	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	TODOS
670.	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	TODOS
671.	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	TODOS

672.	7729-2/03	Aluguel de material médico	TODOS
673.	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	TODOS
674.	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	TODOS
675.	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	TODOS
676.	7732-2/02	Aluguel de andaimes	TODOS
677.	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	TODOS
678.	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	TODOS
679.	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	TODOS
680.	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	TODOS
681.	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	TODOS
682.	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	TODOS
683.	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	TODOS
684.	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	TODOS
685.	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	TODOS
686.	7911-2/00	Agências de viagens	TODOS
687.	7912-1/00	Operadores turísticos	TODOS

688.	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	TODOS
689.	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	TODOS
690.	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	TODOS
691.	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	TODOS
692.	8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	TODOS
693.	8030-7/00	Atividades de investigação particular	TODOS
694.	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.	TODOS
695.	8112-5/00	Condomínios prediais ou conjuntos habitacionais verticais.	TODOS atendendo o especificado nesta IN art.2º §5º
696.	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	TODOS
697.	8130-3/00	Atividades paisagísticas	TODOS
698.	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	TODOS
699.	8219-9/01	Fotocópias	TODOS
700.	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	TODOS
701.	8220-2/00	Atividades de tele atendimentos	TODOS
702.	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	TODOS
703.	8230-0/02	Casa de festas e eventos	Dispensado para até 500 m² de Área Útil.
704.	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	TODOS

705.	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	TODOS
706.	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares	TODOS
707.	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	TODOS
708.	8299-7/04	Leiloeiros independentes	TODOS
709.	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	TODOS
710.	8299-7/06	Casas lotéricas	TODOS
711.	8299-7/07	Salas de acesso à internet	TODOS
712.	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	TODOS
713.	8411-6/00	Administração pública em geral	TODOS
714.	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	TODOS
715.	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	TODOS
716.	8421-3/00	Relações exteriores	TODOS
717.	8422-1/00	Defesa	TODOS
718.	8423-0/00	Justiça	TODOS
719.	8424-8/00	Segurança e ordem pública	TODOS
720.	8425-6/00	Defesa Civil	TODOS
721.	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	TODOS
722.	8511-2/00	Educação infantil - creche	TODOS
723.	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	TODOS
724.	8513-9/00	Ensino fundamental	TODOS
725.	8520-1/00	Ensino médio	TODOS
726.	8531-7/00	Educação superior - graduação	TODOS

727.	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	TODOS
728.	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	TODOS
729.	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	TODOS
730.	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	TODOS
731.	8550-3/01	Administração de caixas escolares	TODOS
732.	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	TODOS
733.	8591-1/00	Ensino de esportes	TODOS
734.	8592-9/01	Ensino de dança	TODOS
735.	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	TODOS
736.	8592-9/03	Ensino de música	TODOS
737.	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	TODOS
738.	8593-7/00	Ensino de idiomas	TODOS
739.	8599-6/01	Formação de condutores	TODOS
740.	8599-6/02	Cursos de pilotagem	TODOS
741.	8599-6/03	Treinamento em informática	TODOS
742.	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	TODOS
743.	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	TODOS
744.	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	TODOS
745.	8621-6/01	UTI móvel	TODOS
746.	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	TODOS
747.	8622-4/00	Serviços de remoção de	TODOS

		pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	
748.	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares	TODOS
749.	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	TODOS
750.	8630-5/04	Atividade odontológica	TODOS
751.	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	TODOS
752.	8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	TODOS
753.	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	TODOS
754.	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	TODOS
755.	8640-2/04	Serviços de tomografia	TODOS
756.	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	TODOS
757.	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	TODOS
758.	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	TODOS
759.	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	TODOS
760.	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	TODOS
761.	8640-2/10	Serviços de quimioterapia	TODOS
762.	8640-2/11	Serviços de radioterapia	TODOS
763.	8640-2/12	Serviços de hemoterapia	TODOS
764.	8640-2/13	Serviços de litotripsia	TODOS

765.	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	TODOS
766.	8650-0/01	Atividades de enfermagem	TODOS
767.	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	TODOS
768.	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	TODOS
769.	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	TODOS
770.	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	TODOS
771.	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	TODOS
772.	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	TODOS
773.	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	TODOS
774.	8660-7/00	Atividades de apoio a gestão de saúde	TODOS
775.	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	TODOS
776.	8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	TODOS
777.	8690-9/03	Atividades de acupuntura	TODOS
778.	8690-9/04	Atividades de podologia	TODOS
779.	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	TODOS
780.	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	TODOS
781.	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	TODOS
782.	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios	TODOS

		psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
783.	8730-1/01	Orfanatos	TODOS
784.	8730-1/02	Albergues assistenciais	TODOS
785.	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	TODOS
786.	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	TODOS
787.	9001-9/01	Produção teatral	TODOS
788.	9001-9/02	Produção musical	TODOS
789.	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	TODOS
790.	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	TODOS
791.	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	TODOS
792.	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	TODOS
793.	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	TODOS
794.	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	TODOS
795.	9002-7/02	Restauração de obras de arte	TODOS
796.	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	TODOS
797.	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	TODOS
798.	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	TODOS

799.	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	TODOS
800.	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	TODOS
801.	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	TODOS
802.	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	TODOS
803.	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	TODOS
804.	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	TODOS
805.	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Dispensado para até 500 m² de Área Útil
806.	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Dispensado para até 500 m² de Área Útil
807.	9329-8/02	Exploração de boliches	TODOS
808.	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	TODOS
809.	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	TODOS
810.	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Dispensado para até 500 m² de Área Útil
811.	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	TODOS
812.	9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	TODOS
813.	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	TODOS
814.	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	TODOS
815.	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	TODOS
816.	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	TODOS

817.	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	TODOS
818.	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	TODOS
819.	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	TODOS
820.	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	TODOS
821.	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	TODOS
822.	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	TODOS
823.	9529-1/02	Chaveiros	TODOS
824.	9529-1/03	Reparação de relógios	TODOS
825.	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	TODOS
826.	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	TODOS
827.	9529-1/06	Reparação de joias	TODOS
828.	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	TODOS
829.	9602-5/01	Cabeleireiros	TODOS
830.	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	TODOS
831.	9603-3/04	Serviços de funerárias	Se não houver embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).
832.	9609-2/02	Agências matrimoniais	TODOS
833.	9609-2/03	Alojamento, higiene e	TODOS

		embelezamento de animais	
834.	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	TODOS
835.	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	TODOS
836.	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	TODOS
837.	9609-2/07	Alojamento de animais doméstico	TODOS
838.	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	TODOS
839.	9700-5/00	Serviços domésticos	TODOS
840.	9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	TODOS
841.	9312-3/00 9321-2/00	Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros).	Até 0,05 ha Área útil.
842.	7500-1/00 8630-5/02	Unidades Básicas de Saúde, clinicas médicas e veterinárias (sem procedimento cirúrgico).	Dispensado se não houver procedimento cirúrgico.

ANEXO II: REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

REPRESENTANTE LEGAL
Nome: _____ _____
CPF:_____Fone(s): _____
Endereço: _____ ____
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Razão Social/ Nome: _____
Nome Fantasia:_____ CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____ ____
Nº_____ Bairro:_____Cidade: _____
CEP:_____Tel.:(____) _____
INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE
Atividade:_____ _____
Área útil: Nº. deempregados:
Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000): _____E/_____S
Localização: ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural
Área: ( ) Industrial ( ) Residencial ( ) Comercial ( ) Mista ( ) Outra:
Há residências de terceiros ao entorno (raio de 100m)? ( ) Sim ( ) Não
Inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em Zona de Amortecimento? ( ) Sim ( ) Não
Nome da UC: Nº. da Anuência da UC:
Haverá supressão de vegetação? ( ) Não ( ) Sim Autorização do IDAF:
Há utilização de lenha na atividade? ( ) Não ( ) Sim Autorização do IDAF:
Existe Área de Preservação Permanente – APP: ( ) Não Sim ( )
Quantos metros: _____
TERMO DE DECLARAÇÃO
Ao assinar esse documento, responsabilizo-me pelas informações declaradas, sob pena de ação administrativa, civil ou penal, e estou ciente de que, caso não sejam apresentados os documentos obrigatórios no ato do requerimento, o processo será arquivado. Estou ciente, ainda, das normas e procedimentos para o licenciamento

ambiental. Declaro, ainda, que a atividade descrito neste requerimento atende ao limite de porte previsto para a dispensa, atende às normas ambientais vigentes aplicáveis à atividade e cumpre integralmente aos critérios nelas especificados; que são executados os controles ambientais exigíveis, assim como as rotinas e procedimentos para a destinação adequada de resíduos sólidos e destinação dos efluentes líquidos gerados pela atividade; que a atividade obedece aos critérios de uso e ocupação do solo estabelecidos pela municipalidade, comprovado por meio da Consulta ao PDM ou equivalente, obtida junto ao município, não estando o empreendimento e suas atividades de apoio localizado em Área de Preservação Permanente ou em Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação (salvo se possuir anuência prévia do gestor). Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste requerimento são expressões da verdade, estando ciente das sanções previstas em lei, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anchieta a expedição da Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Data: _____/_____/_____.

ASSINATURA:

REPRESENTANTE LEGAL

ATENÇÃO: Anexar os seguintes documentos ao Requerimento
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Cópia do Documento de Identidade do representante legal que assinar o requerimento;
Cópia autenticada de documento comprobatório de propriedade ou locação do imóvel.